



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
 Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano
 Coordenação-Geral de Gestão do Território

Nota Informativa de 06 de maio de 2022.

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA

Em atenção ao Edital de convocação nº 1, de 30 de março de 2022, referente à seleção de representantes da sociedade civil para compor o Comitê Gestor do Plano Sub-regional de Desenvolvimento Sustentável do Xingu nomeada pela Portaria Nº 490, de 21 de fevereiro de 2022, esta comissão eleitoral informa:

SOBRE O NOVO CRONOGRAMA

a) Em função da anterior prorrogação do prazo para análise das inscrições de candidaturas ao processo seletivo, o cronograma do processo seletivo foi ajustado conforme datas a seguir:

Etapa	Data
Lançamento do Edital de Convocação para seleção de entidades da sociedade civil para compor o Comitê Gestor	31/03/2022
Abertura das inscrições de candidaturas	08/04/2022
Realização de audiência pública virtual	12/04/2022
Último dia de inscrição de candidaturas	25/04/2022
Resultado da etapa de habilitação	06/05/2022
Abertura de período para interposição de recurso sobre o resultado da etapa de habilitação	09/05/2022
Encerramento do período para interposição de recurso sobre o resultado da etapa de habilitação	13/05/2022
Resultado dos recursos da etapa de habilitação	18/05/2022
Abertura do período de votação	19/05/2022
Finalização do período de votação	26/05/2022

Divulgação do resultado	27/05/2022
Abertura de prazo para envio das razões dos recursos da eleição	30/05/2022
Encerramento de prazo para envio das razões dos recursos da eleição	03/06/2022
Resultado final após os recursos da eleição	10/06/2022
Homologação do resultado da eleição	20/06/2022

SOBRE O RESULTADO DA HABILITAÇÃO

b) Após análise documental e deliberação pela comissão eleitoral, segue abaixo o resultado da etapa de habilitação:

ENTIDADES HABILITADAS
Articulação de Mulheres de Altamira e Região
Associação Comercial Industrial Agropastoril de Altamira
Associação Comunitária da Comunidade São Miguel
Associação Comunitária Panorama
Associação Comunitária, Cultura, Artística, Educacional, e de Comunicação do Município de Placas
Associação das Casas Familiares Rurais do Estado do Pará
Associação das Comunidades Indígenas e Ribeirinhas da Região de Altamira - Takurarê
Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Altamira
Associação das Famílias da Escola Comunitária Casa Familiar Rural de Brasil Novo
Associação das Famílias Moradoras da Transamazônica e Xingu - AFATRAX
Associação de Cultura e Informação de Brasil Novo - POPULAR FM, 87.9
Associação de Cultura e Informação de Pacajá - ACIPA
Associação de Mulheres do Município de Pacajá/PA
Associação de Trabalhadores Rurais do Desenvolvimento do PDS Brasília
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Medicilândia

Associação dos Agricultores da Região Ribeirinha Rio das Pedras de Anapu

Associação dos Agricultores do Projeto de Assentamento Bela Vista

Associação dos Extrativistas do Rio Iriri - Maribel (AERIM)

Associação dos Grupos Folclóricos de Altamira

Associação dos Moradores da Reserva Extrativista do Médio Xingu - AMOMEX

Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Rio Iriri - AMORERI

Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio - AMORA

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

Associação dos Produtores Rurais do Acesso 06 e Trairão - APRAT

Associação Iakiô

Associação Indígena Juruna Unidos da Volta Grande do Xingu

Associação Indígena Kirinapã

Associação Indígena Korina Juruna da Aldeia Pakissamba - AIKOJUPA

Associação Indígena Nativa Curuaia de Altamira

Associação Indígena Xipaya e Kuruaya da Aldeia Kujubim - Akanemã

Associação Rádio Comunitária de Altamira

Associação Rádio Comunitária Sociedade FMDE Medicilândia

Associação Solidária Econômica e Ecológica de Frutas da Amazônia - ASSEEFA

Associação Terapêutica da Transamazônica

Associação Yudjá Miratu da Volta Grande do Xingu

Casa Familiar Rural de Pacajá

Centro de Formação do Negro(a) da Transamazônica e do Xingu
Centro Regional de Educação Ambiental do Xingu - CREAX
Clube de Mães Unidas de Placas
Coletivo de Mulheres do Xingu
Coletivo de Mulheres Negras Maria Maia - Comumema Altamira
Colônia de Pescadores Z-64 de Porto de Moz
Comitê em Defesa da Vida das Crianças Altamirenses
Cooperativa Agroindustrial da Transamazônica - COOPATRANS
Cooperativa Central de Produção Orgânica da Transamazônica e Xingu
Cooperativa de Produtos Orgânicos de Perpétuo Socorro - COPOPS
Cooperativa de Produtos Orgânicos do Xingu
Cooperativa de Trabalho de Catadores de materiais Recicláveis da Transamazônica e Xingú
Cooperativa dos Agricultores Familiares do Oeste do Pará
Cooperativa dos Pescadores de Belo Monte
Cooperativa dos Produtores de Leite da Vila Bom Jardim
Cooperativa Mista Agroextrativista Floresta Sempre Viva Três Rios
Cooperativa Mista Comunitária de Hortaliças de Organização da Categoria da Cidade e Município de Altamira/PA
Federação da Agricultura e Pecuária do Pará
Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará
Fundação Comunitária Antena Livre
Fundação Viver Produzir e Preservar
Instituto Socioambiental

Movimento de Mulheres de Uruará Campo e Cidade
Movimento de Mulheres Trabalhadores do Campo e Cidade de Altamira
Oficina Território Livre - OTL
Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado do Pará
Sindicato dos Produtores Rurais de Brasil Novo - SINBRASIL
Sindicato dos Produtores Rurais de Medicilândia SIPRAM
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Anapu - SISMUA
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Altamira - STTR
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Medicilândia - STTR
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Placas - STTR
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Uruará - STTR
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Vitória do Xingu - STTR
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Senador José Porfírio
Sindicato Rural de Altamira

ENTIDADES NÃO HABILITADAS
Arte Comunicação Xingu
Associação de Agricultores PA-Lajes Agrovila Nova Canaã - AANPLANC
Associação de Mulheres do Assentamento Assurini
Associação de Pessoas Deficientes de Altamira
Associação dos Colonos da Transamazônica Vicinal 09
Associação dos Fornecedoros de Cana de Açúcar da Transamazônica

Associação dos Moradores do Alto Bacabeira
Associação dos Moradores do Bairro Liberdade (Nova Brasília II)
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Nova Transunião - APPRNOT
Associação dos Produtores e Feirantes de Altamira
Associação dos Produtores Rurais da Vicinal do São Paulo
Associação dos Produtores Rurais e Agroindustriais do Vale do Bacajai e Região - APRAVB
Centro Terapêutico Juntos Somos Mais Fortes
Colônia de Pescadores Z-57 de Altamira
Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto de Moz
Cooperativa de Crédito Sicoob Transamazônica
Cooperativa de Produtores Familiares Rurais de Pacajá
Cooperativa de Produtos de Bom Jesus - COOPBOM
Cooperativa Novo Transunião Cacaueira
Diocese de Xingu - Altamira
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará
Instituto Kabu
Instituto Xingu – IX: Educação, Ciência, Cultura, Inovação, Meio Ambiente e Tecnologia da Transamazônica e Xingu
Marco Balzi Wildlife Foundation
Monte da Paz Serviços de Obras Sociais
Sindicato dos Produtores Rurais de Pacajá
Sociedade de Garantias de Crédito Amazônia - SGC Amazônia
Universidade Federal do Pará - Campus Universitário de Altamira

SOBRE A FASE DE RECURSO

c) As entidades participantes poderão interpor recurso contra o resultado da habilitação, por meio de comunicado para o endereço eletrônico "eleicao.xingu@integracao.gov.br", a partir do dia 09 de Maio de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de Maio de 2022 (horário de Brasília).

A COMISSÃO ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Curioso Lima Silva, Coordenador(a) da Coordenação Geral de Gestão do Território**, em 06/05/2022, às 15:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3733929** e o código CRC **7D4A7127**.